



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 69ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS. 23/04/2014.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi aberta a 69ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; do Representante da Procuradoria-Geral da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Junior; da Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional designada, Dra. Rafaela Mateus Duarte; da Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União Suplente, Drª. Vlândia Pompeu Silva; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; do Representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. José Eduardo de Lima Vargas, do Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Ricardo Ferreira Balota, do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Thiago de Castro Melo; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, e contando, ainda, com a presença dos Advogados da União, Dr. Pedro Maradei Neto, Dr. Felipe Giardini, Dr. Gustavo de Campos Correa Oliveira, Dr. Afonso Costa Bulhões Junior, Dr. Tiago Medeiros Mendes, Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão, Dr. Eduardo de Azevedo Marques Miranda, Dr. Hugo Elias Silva Chaichar e Dr. Raul Pereira Lisboa, bem como da Coordenadora do Conselho Superior da AGU, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz e da Presidente da Comissão de Promoção da Carreira de Advogado da União para o período 2013.2, Dra. Jany Erny Batista de Oliveira. Verificada a existência de quórum, foi aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 – REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES - QUESTÕES PENDENTES. 1.1 – EXERCÍCIO DA TITULARIDADE (PELO SUBSTITUTO) – CÔMPUTO PARA A TITULARIDADE. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, orienta as Comissões de Promoção das Carreiras de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional, constituídas para o período avaliativo de 2013.2, a conferirem a pontuação ao substituto de cargo comissionado, pelo exercício das funções do titular, nas hipóteses de afastamento desse último, desde que o substituto perceba remuneração para tanto, na linha do entendimento aplicado no concurso de promoção anterior. **1.2 – PROCESSO Nº 00696.000151/2014-91 – INTERESSADO: CIRO CARVALHO MIRANDA – ASSUNTO: PROPOSTA DE SÚMULA. Relatoria:** Representante da Carreira de Advogado da União – Dr. Rodrigo Leal Rospa. **Decisão:** Adiado. **2 - PROCESSO Nº 00400.000820/2013-11 – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A PORTARIA Nº 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 – CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. Relatoria:** Representante do Gabinete

do Advogado-Geral da União – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Os membros da CTCS enviarão as considerações finais para consolidação pela Coordenação do CS. Após, o assunto entra em pauta para aprovação da redação final. **3 - PROCESSO Nº 00400.000136/2014-11 – INTERESSADO: MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA – ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.** **Relatoria:** Representante da Consultoria-Geral da União – Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves. **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, com a abstenção do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima, manifestou-se no sentido de que o CSAGU não tem competência para apreciar a questão relativa a eventual conflito de interesse, diante do motivo exposto pelo requerente, qual seja, o pedido de licença para tratar de interesses particulares visando à sua contratação como assessor jurídico de concessionária de serviços públicos. Por tal razão, a CTCS propõe o encaminhamento do processo ao Advogado-Geral da União, apresentando, a título de subsídio à análise e decisão, dois encaminhamentos que poderão ser adotados: *i* – definição do órgão da AGU que irá se manifestar, no caso em tela, acerca da existência de conflito de interesses; ou *ii* - envio à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, nos termos da Portaria Interministerial n.º 333, de 2013, com a sugestão de manifestação prévia do órgão consultivo. **Registro:** A Representante da Consultoria-Geral da União informou que as Notas emitidas no processo ainda não foram objeto de avaliação pelo Sr. Consultor-Geral da União, devido à prejudicial de conflito de interesse então suscitada. **4 – INFORMES:** **4.1 – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 102, DE 02 DE ABRIL DE 2014 – ALTERAR A LOTAÇÃO DA ADVOGADA DA UNIÃO LIA MENELEU FIUZA FAVALI, DA PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO, EM SÃO PAULO/SP, PARA A PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 1ª REGIÃO, EM BRASÍLIA/DF.** **4.2 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2014 – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADOR FEDERAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO CONSELHO SUPERIOR DA AGU.** **4.3 - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2014 - CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.** **4.4 – PROCESSO Nº 00400.000645/2014-43 - INTERESSADO – RODRIGO PICANÇO FACCI – ASSUNTO: REINTEGRAÇÃO, SUB JUDICE, AO CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO NA AGU E SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO DE REMOÇÃO JÁ ENCERRADO.** **4.5 – SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL Nº 7747-64-2013.4.01.3400 – IMPETRANTE: CLAUDIA FABIANA ALVES BELFORT.** **4.6 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2014 – ABERTURA DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2013.** **4.7 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 04 DE ABRIL DE 2014.** **4.8 – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CTCS Nº 02, DE 14 DE ABRIL DE 2014 – COMISSÃO TÉCNICA DA CSAGU – ATUALIZADA.** **4.9 – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 114, DE 16 DE ABRIL DE 2014 – FIXAR A LOTAÇÃO E O EXERCÍCIO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA AGU Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.** **4.10 – AVISO Nº 105/AGU, DE 15 DE**

ABRIL DE 2014 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. 4.11 - AVISO Nº 099/AGU, DE 08 DE ABRIL DE 2014 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. 4.12 – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2014 – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL 2013.2. 4.13 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 08, DE 17 DE ABRIL DE 2014 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO DE REMOÇÃO A PEDIDO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. Eu, Marcilio Machado Junior, da Coordenação do Conselho Superior lavrei a presente ata.

Brasília, 23 de abril de 2014.

MARCILIO MACHADO JUNIOR